

ACÓRDÃO

TC-011373.989.21-9

Contratante: Coordenadoria de Museus – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (anteriormente Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura e Economia Criativa).

Organização Social Beneficiária: Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC.

Entidades Gerenciadas: Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca e Memorial da Resistência e Pinacoteca Contemporânea.

Responsáveis: Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Frederico Maia Mascarenhas (Secretários Substitutos Estaduais), Paula Paiva Ferreira (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) e Jochen Volz (Diretor-Geral da APAC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor: R\$87.708.600,83.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradores da Fazenda: Carim José Féres e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO DE GESTÃO. FOMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA CULTURAL. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. NÃO ATINGIMENTO DE METAS. RELEVAÇÃO. REGULAR. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 31 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros

Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas em exame, dando quitação aos responsáveis no montante efetivamente aplicado, de R\$ 25.902.111,79, sem prejuízo da **advertência** constante do voto do Relator, inserido aos autos.

Consigna, por fim, que o saldo de R\$ 61.806.489,04 será objeto de apreciação na prestação de contas do exercício subsequente.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Roberto Pereira Perez.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR